



**PORTARIA N. 1551/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **CONSIDERANDO** os termos do OF/0456/2024/GAB-PGJ, subscrito pelo Procurador-Geral da Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento, solicitando a alteração do representante do Ministério Público do Estado do Acre no Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a fim de constar o nome da Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias e Promotorias de Justiça Criminais;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º ...

(...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

XVI - Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz, representante do Ministério Público do Estado do Acre.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente